



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro-
Coordenação de Análise Técnica**

Processo nº 2090.01.0002371/2024-68

Uberlândia, 24 de janeiro de 2024.

DE: Lucas Dovigo Biziak

Unidade Administrativa: Coordenação de Análise Técnica

PARA: Bruno Neto de Ávila

Unidade Administrativa: Chefe Regional

Assunto: Solicitação de arquivamento - P.A SLA nº 6108/2021

DESPACHO

Senhor Chefe Regional,

Considerando que em 21/07/2023 o empreendimento “AMPLIAÇÃO DO DEPÓSITO T4 E IMPLANTAÇÃO DO DEPÓSITO T6 NO COMPLEXO DE MINERAÇÃO DE TAPIRA - CMT” formalizou, via Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o processo de licenciamento ambiental de nº 1625/2023 na modalidade “Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS” via Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para a atividade de "Pilhas de rejeito/estéril";

Considerando que não fora apresentada proposta de compensação pela supressão de fragmentos florestais em bioma mata atlântica;

Considerando que a IS SISEMA nº 06/2019, em seu tópico 3.4.1, dispõe que o processo de licenciamento deve ser arquivado em virtude de falhas nas informações que instruem o processo, podendo o arquivamento ocorrer de plano ou após a solicitação das informações complementares;

Considerando que, com as inconsistências e sem a provisão de informações suficientes, o órgão ambiental fica incapacitado de analisar as questões técnico-jurídicas inerentes à aptidão do empreendimento e emitir o respectivo Parecer, que, por sua vez, expressaria o juízo de viabilidade ambiental ou não deste empreendimento ou atividade;

Sugere-se, diante do exposto, ouvida a Diretoria Técnica e as premissas legais em vigência, o arquivamento do processo de licenciamento ambiental.

À consideração superior.
Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor (a)**, em 25/01/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Dovigo Biziak, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80911431** e o código CRC **3FD0796C**.